



O novo Regime Jurídico do Maior Acompanhado

Ação de Formação Contínua Tipo A

Lisboa ▪ 11 de dezembro de 2018 ▪ Auditório do CEJ

Destinatários: Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense

Objetivos:

- Analisar o novo Regime do Maior Acompanhado e identificar os fundamentos subjacentes à alteração de paradigma face aos institutos da interdição e inabilitação.
- Reconhecer a necessidade de assegurar o maior grau de autonomia possível à pessoa carecida de apoio, promovendo-se a sua capacidade e manifestação de vontade, através de decisão tomada em função das características de cada cidadão em concreto.
- Apreender as implicações do novo regime nos processos pendentes e naqueles em que já foi decretada a interdição ou inabilitação.

Manhã

09h45 Abertura

Francisca Van Dunem, *Ministra da Justiça*

João da Silva Miguel, *Diretor do CEJ*

10h15 Das incapacidades ao maior acompanhado

António Pinto Monteiro, *Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra*

11h00 Debate

11h15 Pausa

11h30 O processo de acompanhamento de maior e questões de aplicação da lei no tempo

Miguel Teixeira de Sousa, *Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa*

12h15 Debate

Moderação: Maria dos Prazeres Beleza, *Juíza Conselheira e Vice-Presidente do Supremo Tribunal de Justiça*

12h30 Pausa para almoço

Tarde

14h00 Pressupostos, âmbito e conteúdo do acompanhamento

Mafalda Miranda Barbosa, *Professora da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra*

14h45 Os desafios impostos ao Juiz pelo novo Regime do Maior Acompanhado

Nuno Luís Lopes Ribeiro, *Juiz Desembargador*

15h30 O Ministério Público e o novo Regime do Maior Acompanhado

Margarida Paz, *Procuradora da República*

16h15 Debate.

Moderação: Júlio de Pina Martins, *Procurador Geral-Adjunto, Coordenador da Comarca de Setúbal*

16h45 Encerramento